CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 26/07

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

Considerando, a indicação nº 82 datada de 27 de fevereiro de 2007, de autoria do Vereador Wagner Mol Guimarães, solicitando a revisão de cálculos relativos à conversão de qüinqüênio em 1999.

Considerando, o ofício encaminhado ou setor de pessoal, datado de 28 de fevereiro de 2007, pelos servidores Claudiomiro Herneck Pires e Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues, alegando um possível prejuízo nos cálculos das suas respectivas conversões de qüinqüênios, **determina:**

Art. 1º - Nomear uma comissão para proceder ao levantamento relativo aos valores percebidos pelos servidores acima citados a título de conversão de qüinqüênio.

Art. 2º - Os membros designados para levantamento dos cálculos necessários à apuração será composta dos seguintes servidores:
Claudio Antonio de Souza Coura.
Edinei dos Santos.
Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito.
Marta Lúcia Lima Soares.

Art. 3º - A comissão acima designada disporá de prazo até 30 de março de 2007 para apresentação do seu parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume

Ponte |Nova, 28 fevereiro de 2007

_____

Dennis Mendonça Ramos
Presidente